

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS DE 02 DE MARÇO DE 2010 –
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº. 0287 DE 02 DE MARÇO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA – DETRAN-BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 21, inciso I, alínea “d” e “j”, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº.002/2006, do Conselho de Administração da Autarquia e homologada pelo Decreto nº. 10.137 de 27/10/2006, bem como, em observância e cumprimento ao disposto no Art.22, da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art.1º - Determinar que a verificação biométrica para controle de frequência de aulas junto aos Centros de Formação de Condutores deverá, obrigatoriamente, ser através de “desktops”, não sendo permitida a utilização de qualquer outro equipamento móvel.

Art.2º - Casos omissos relativos ao Artigo 1º desta Portaria serão analisados e decididos pela Diretoria de Habilitação deste Departamento.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ADRIANO ROMARIZ CORREIA DE ARAÚJO
DIRETOR GERAL